



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ – 31.043.226/0001-01



Processo Administrativo n.º 10634/2021
Processo de Dispensa nº 003/2021

Relação de Documentos Apresentados pelo Locador:

- RG
- CPF
- Comprovante de residência do locador
- Documentos do imóvel

São Mateus do Maranhão 04 de março de 2021.

TELMA DA SILVA VIEIRA
Secretária Municipal de Educação

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 051807592014-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/10/2017

NOME ITAMAR LUCAS LACERDA ARAGAO

FILIAÇÃO WELINTON JOSE LACERDA DA COSTA E MARCIA REGINA ARAGAO DA COSTA

NATURALIDADE BACABAL - MA DATA DE NASCIMENTO 30/04/2000

DOC ORIGEM NASC. N. 54455 FLS. 263 LIV. 67

CPF 040792263-65 SAO LUIS MA P-81

ASSINATURA DO DIRETOR *Itamar Lucas Lacerda Aragao*

LEI N° 7.116 DE 29/08/83 VIA-02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CRIMINAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MA157124797



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR *Itamar Lucas Lacerda Aragao*

CARTEIRA DE IDENTIDADE



TIM S.A.
Av. Coronel Colares Moreira, 1000 Loj3
Calhau - São Luís - MA
CNPJ: 02.421.421/0010-02 - I.E.: 121714128
CNPJ da Matriz: 02.421.421/0001-11

TIM



Página 1 de 2

R\$ 69,99

VENCIMENTO

25/05/2021

EMISSÃO: 07/05/2021

POSTAGEM: 17/05/2021

FATURA: 4481790037

CLIENTE: 1.69024203

CPF/CNPJ: 85181676391

ACESSO: 99 98140-2300

DÉBITO AUTOMÁTICO: 00000000169024203010

ELIENE LIMA DA SILVA
RUA DO ESPORTE, 38
CENTRO
65470-000 - SAO MATEUS DO MARANHAO - MA

IMPORTANTE PARA ELIENE

As faturas, com vencimento em 2020, estão quitadas. Esta declaração substitui as quitações mensais do ano estabelecido e não abrange serviços prestados por terceiros, cuja cobrança seja efetuada pela TIM/TIM S.A., nem faturas em discussão judicial.

RESUMO DA SUA CONTA DE 07/ABR A 06/MAI

Serviços TIM S.A.	VALOR
<input checked="" type="checkbox"/> TIM Controle B Plus 2 0	R\$ 69,99

VEJA ABAIXO O RESUMO DA SUA CONTA PARA O NÚMERO: 99 98140-2300

MENSALIDADES

Vantagens que seu plano oferece	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERÍODO	VALOR
TIM Controle B Plus 2 0 (088/PÓS/SMP)	-	-	1	30	07/04 a 06/05	69,99
5,5GB Internet	5,5GB	-	1	30	07/04 a 06/05	Incluído
Minutos Locais e DDD com 41	Ilimitado	-	1	30	07/04 a 06/05	Incluído
Ebook By Skeelo	-	-	1	30	07/04 a 06/05	Incluído
TIM Banca Jornais II	-	-	1	30	07/04 a 06/05	Incluído
Total de Mensalidades						69,99

MAIS DETALHES DA SUA CONTA

Você pode ver sua conta detalhada sempre que desejar, com toda a comodidade e segurança, no App Meu TIM. Para acessá-la, visite www.appmeutim.com.br do seu celular TIM. Central de Atendimento: 1056

IMPOSTO TIM S.A.	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUST:	R\$ 0,32	Informações Complementares - Plano(s) e Serviços de Valor Adicionado (SVA)
ICMS	29%	R\$ 47,49	R\$ 13,77	FUNTEL:	R\$ 0,16	Incluídos no(s) Plano(s)
PIS/COFINS - Serviços Telecom	3,65%					Franquia(s) R\$ 47,49
Em atendimento à Lei 12.741/2012						SVA R\$ 22,50
As contribuições ao FUST [1%] e FUNTEL [0,5%] não são repassadas às tarifas						Desconto(s) Franquia(s) R\$ 0,00
						Desconto(s) SVA R\$ 0,00

TIM

Para sua comodidade e praticidade, cadastre sua conta agora mesmo em débito automático. Acesse o site ou app Meu TIM para ativação e mais informações: meutim.com.br

NOME DO CLIENTE
ELIENE LIMA DA SILVA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IDENTIFICAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO 00000000169024203010	MÊS DE REFERÊNCIA MAI/2021	DATA DE EMISSÃO 07/05/2021	DATA DE VENCIMENTO 25/05/2021	VALOR R\$ 69,99
--	-------------------------------	-------------------------------	----------------------------------	--------------------

84640000000 - 2 69990109011 - 7 00448179003 - 0 70123482383 - 2

PAGUE COM PIX





INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PLANO(S) E SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO (SVA)

	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERIODO	VALOR
Franquia(s)	-	-	-	47,49
TIM Controle B Plus 2 0 (088/PÓS/SMP)	1	30	07/04 a 06/05	47,49
Serviços de valor adicionado(SVA)	-	-	-	22,50
Ebook By Skeelo	1	30	07/04 a 06/05	16,00
TIM Banca Jornais II	1	30	07/04 a 06/05	6,50

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

NÚMERO: 004.235.741-BB

ENDEREÇO FISCAL

ELIENE LIMA DA SILVA
 CPF/CNPJ: 85181676391
 RUA DO ESPORTE, 38
 CENTRO
 65470-000 - SAO MATEUS DO MARANHÃO - MA

TIM S.A.
 Av. Coronel Colares Moreira, 1000 Loja 3 São Luís MA
 CNPJ: 02.421.421/0010-02 - I.E.: 121714128

EMISSÃO: 07/05/2021
 REFERÊNCIA: MAI/2021
 PERÍODO: 07/04/2021 A 06/05/2021
 CFOP: 5.307

ITEM	QUANTIDADE	ICMS	PIS/COFINS	VALOR
1 TIM Controle B Plus 2 0	1	29%	3,65%	47,49
				TOTAL TIM S.A.: 47,49

ICMS Alíquota 29% Base de Cálculo R\$47,49 13,77
 PIS/COFINS Serviço de Telecom Alíquota 3,65%

Reservado ao Fisco: AB5B.40CB.D55B.2FD0.49C2.32DE.1F25.90DE

Deficientes Auditivos e de Fala ligue, 0800 741 2580 via telefone fixo com TDD
 Atendimento ao cliente TIM: *144 ou 1056

Na hora de completar suas ligações de longa distância você precisa digitar o código de uma operadora que preste este serviço na sua região. Conheça todos e faça sua escolha:

((41 TIM)) TIM - Todo o Brasil • *15 - Telefônica - Todo o Brasil • *21 - Claro - Todo o Brasil • *31 - Telemar - Todo o Brasil • *14 - Oi - SP, PR, SC, RS, MS, BA, SP, MG, GO, RJ • *75 - Vipway - Código nacional 43 • *12 - CTBC - Todo o Brasil • *91 - IP CORP - Todo o Brasil • *85 - Telecom 65 - Código nacional 65 • *49 - Cambridge - SP (setor 31) • *26 - IDT Brasil - SP, RJ, MG, PR, RS • *24 - Sercomtel - PR

Bancos Conveniados: BASA - Banco da Amazônia • Banco do Nordeste • BANESTES – Banco do Estado do Espírito Santo • Santander • BANPARA – Banco do Estado do Pará • BANESE – Banco do Estado de Sergipe • BRB – Banco de Brasília • Banco INTER • UNIPRIME • CECRED • Bradesco • Itaú • Banco Mercantil • Banco Safra • Tribanco • BANSICRED • Bancoob • PagFácil • Banco do

TERMO PARTICULAR DE DECLARAÇÃO DE COMPRA E VENDA

Eu, **MARCIA REGINA ARAGÃO DA COSTA**, brasileira, casada, do lar, residente na Avenida Rodoviária, n.º1037, centro, nesta cidade, portadora da CI/RG n.º 6639790 SSP/MA e CPF n.º 512.508.372-00; **DECLARO** para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que estando em perfeitas condições físicas e mentais e com o consentimento dos demais filhos, genros e noras vendi para a Sra. **ELIENE LIMA DA SILVA**, brasileira, solteira, assistente de saúde bucal, residente na Rua do Esporte, n.º 38, centro, nesta cidade, portadora da CI/RG n.º 057254696-3 SSP/MA e CPF n.º 851.816.763-91, uma casa residencial situada na Rua do Esporte, nº 13 centro, nesta cidade, com as seguintes confrontações: frente para a Rua do Esporte mede 7.50m; e para a Rua Quiçaú mede 22.00m; lateral esquerda em limites com Pedro Rodrigues da Silva, mede 22.00m e aos fundos em limites com o Sr. João dos Reis mede 7.50m. Que a venda foi efetuada, pelo preço de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) pagos à vista. Declara ainda, que passa todos os direitos de uso e posse do referido imóvel a compradora que poderá em tempo oportuno passar a escritura pública definitiva e ainda assinar declarações de compra e venda e contratos etc.

Sendo esta Declaração em caráter irrevogável e irretroatável. Por ser verdade, datam e assinam a presente Declaração, juntamente com duas testemunhas idôneas que a tudo ratificam.

São Mateus do Maranhão, 12 de março de 2013.

Marcia Regina Aragão da Costa
DECLARANTE VENDEDORA

Eliene Lima da Silva
COMPRADORA

TESTEMUNHAS:
Antonio Pereira Aragão Neto
Inacelia Pereira de Brito



CO A(S) FIRMA(S): *Marcia Regina Aragão da Costa e Eliene Lima da Silva*

DOU FÉ
ASS.:
DATA: 12 MAR 2013

- Ana Carolina Brasil Campos Melel
- Rafael Andrade Lopes
- Denise Pereira de Oliveira



CARTÓRIO SÃO MATEUS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
AVENIDA DA RODOVIÁRIA, Nº 1653 – CENTRO, CEP 65.470-000
E-MAIL: cartoriosaoamateus@outlook.com; Fone: 98 9 8408-5730/ (99) 3639-1673



LIVRO: 00026

ORDEM: 0000299

FOLHA: 005/005

CESSÃO DE POSSE

SAIBAM todos quantos esta ESCRITURA PÚBLICA virem que em quatro de março de dois mil e vinte e um (04/03/2021), nesta cidade de São Mateus Do Maranhão, Estado do Maranhão em serventia cujos serviços a mim foram regularmente delegados pelo Poder Público Estadual, compareceram como OUTORGANTE: **ELIENE LIMA DA SILVA**, brasileira (a), solteiro(a), auxi. de saúde bucal, natural de São Mateus Do Maranhão/MA, nascido(a) em 17/09/1978, portador(a) do RG-0000572546963 SESP/MA, CPF nº 851.816.763-91, filho(a) de ELZA LIMA DA SILVA e de FRANCISCO GUILHERME DA SILVA, residente e domiciliado(a) à Rua Do Esporte, Nº 38, Centro, São Mateus Do Maranhão/MA. OUTORGADO: **ITAMAR LUCAS LACERDA ARAGÃO**, brasileiro(a), solteiro(a), estudante, natural de Bacabal/MA, nascido(a) em 30/04/2000, portador(a) do RG 0518075920148 SESP/MA, CPF nº 040.792.263-65, filho(a) de MARCIA REGINA ARAGÃO DA COSTA e de WELINTON JOSE LACERDA DA COSTA, residente e domiciliado(a) à Av Antonio Pereira Aragão, Nº 1037, Centro, São Mateus Do Maranhão/MA. A identificação das partes e verificação de suas capacidades para a prática do presente ato foi feita mediante análise dos documentos originais apresentados; por se tratar de pessoas físicas, o (RG) e o (CPF). Então pela outorgante me foi dito que era senhora e legítima possuidora de (01) um lote de terra localizado na Rua do Esporte, nº 13, Centro, município de São Mateus do Maranhão-MA. Com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** mede 7:50m (sete metros e cinquenta centímetros) confrontando com a Rua do Esporte, **LATERAL DIREITA:** mede 20:00m (vinte e dois metros), confrontando com a Rua Quiçauá; **LATERAL ESQUERDA:** mede 22:00m (vinte dois metros), confrontando com o Srº PEDRO RODRIGUES DA SILVA; **FUNDOS:** mede 7:50m (sete metros e cinquenta centímetros) confrontando com o Srº JOÃO DOS REIS. Perfazendo uma área total de aproximadamente 165m² metros quadrados. Me foi dito também, que neste ato cede a posse do referido lote pelo valor certo e ajustado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) valor pago à vista. Pelo que dá total quitação do valor. Passando assim o Outorgado **ITAMAR LUCAS LACERDA ARAGÃO** acima qualificado a ter todos os direitos de posse do referido lote, podendo fazer o que lhe convier e achar necessário. Assim o disseram, me pediram que lavrasse o presente instrumento, o qual sendo lido em alta voz, foi aprovado e vai assinado por mim, escrevente, e pelas partes após cumpridas as formalidades legais e fiscais. O sinal público do Tabelião e de seus prepostos encontra-se depositados na Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados – CENSEC. Acesso: www.censec.org.br.

Poder Judiciário – TJMA. Selo: ESCPUB0312035BUQK2CM2YK8464, 04/03/2021 15:24:29, Ato: 13.1, Parte(s): ELIENE LIMA DA SILVA, ITAMAR LUCAS LACERDA ARAGÃO, Total R\$ 124,46 Emol R\$ 112,14 FERC R\$ 3,36 FADEP R\$ 4,48 FEMP R\$ 4,48 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário – TJMA. Selo: ARQUIV0312038EQGV8TX73GM3M12, 04/03/2021 15:24:38, Ato: 13.30, Parte(s): ELIENE LIMA DA SILVA, ITAMAR LUCAS LACERDA ARAGÃO, Total R\$ 15,36 Emol R\$ 13,89 FERC R\$ 0,39 FADEP R\$ 0,54 FEMP R\$ 0,54 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA, 04 DE MARÇO DE 2021.

Eliene Lima da Silva

ELIENE LIMA DA SILVA
OUTORGANTE

Itamar Lucas Lacerda Aragão

ITAMAR LUCAS LACERDA ARAGAO
OUTORGADO

Lidya Ferreira Santos
LIDYA FERREIRA SANTOS
ESCREVENTE



SELO DE AUTENTICIDADE
NO VERSO
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
SÃO MATEUS DO MARANHÃO



Poder Judiciário - TJMA
Nº_SELO AUTENT031203FPE370K81PNAM080
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução
fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º
da Lei 8935/94, SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA.
04/03/2021 15:38:20, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol
R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.




EMERSON ARAUJO NASCIMENTO/ESCREVENTE





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
C.N.P.J 06.019.491/0001-07
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
Praça da Matriz, nº 42 – Centro.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos de acordo a requerimento do interessado e para os devidos fins, que revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, deles constatamos até a presente data a inexistência de débitos na **DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL** em nome da **ITAMAR LUCAS LACERDA ARAGÃO**, inscrita no CPF: sob o nº 040.792.263-65, estando o mesmo quite com a Fazenda Municipal.

Emitida em 21 de maio de 2021
Validade: 21 de agosto de 2021.

São Mateus do Maranhão, 21 de maio de 2021.

Célia Regina da Silva Oliveira
Chefe do Setor Tributário
Portaria 043/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CNPJ – 06.019.491/0001-07
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
Praça da Matriz, 42 - Centro.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Certificamos de acordo a requerimento do interessado e para os devidos fins, que revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, dele constatamos até a presente data a inexistência de débitos em nome de ITAMAR LUCAS LACERDA ARAGAO, portadora do CPF N°04079226365 estando a mesma quite com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÃO:

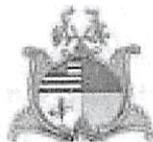
Ressalvada a existência de débitos anteriores não apurados pelo Fisco ate a presente data, podendo ser revistos os débitos não prescritos em Revisão ou Apuração posterior.

Emitida: 10 de maio de 2021

Validade: 10 de agosto 2021

São Mateus do Maranhão, 10 /Maio/ 2021.

Célia Regina da Silva Oliveira
Chefe do Setor Tributário
Portaria 043/2021



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 164053/21

Data da Certidão: 20/05/2021 09:33:02

CPF/CNPJ 04079226365 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/05/2021 09:33:02



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 035253/21

Data da Certidão: 20/05/2021 09:33:37

CPF/CNPJ CONSULTADO: 04079226365

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

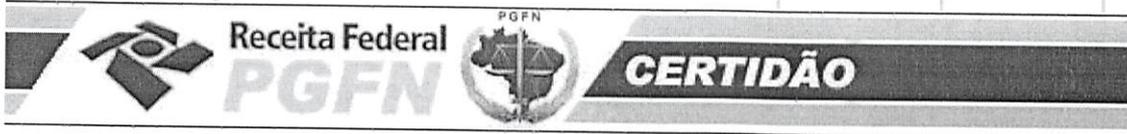
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/05/2021 09:33:37



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ITAMAR LUCAS LACERDA ARAGAO
CPF: 040.792.263-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:43:28 do dia 20/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2021.

Código de controle da certidão: **7F38.9212.80A7.8921**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ITAMAR LUCAS LACERDA ARAGAO

CPF: 040.792.263-65

Certidão nº: 16123008/2021

Expedição: 20/05/2021, às 09:46:58

Validade: 15/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ITAMAR LUCAS LACERDA ARAGAO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **040.792.263-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.